

LEI Nº 21/79

Dispõe sobre autorização para abertura de -
crédito adicional.

APARECIDO CARDOSO, Prefeito Municipal de -
Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de -
São Paulo.-

Faço Saber que a Câmara Municipal de Turiú-
ba aprovou e eu sanciono e promulgo a se -
guinte lei:

Artigo 1º.-Fica o Chefe do Executivo auto -
rizado a abrir por decreto um crédito adicional até a importância de crê-
30.000,00 (Trinta Mil Cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do -
orçamento vigente:

3. ORÇÃO: SERVIÇOS MUNICIPAIS

3.1-UNIDADE ORÇAMENTARIA: Ensino de 1º Grau
Material de Consumo. 30.000,00

069-31.20/08.42.1882

Artigo 2º.-O Valor do crédito autorizado -
nos termos do artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes -
da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigentes:

3. ORÇÃO: SERVIÇOS MUNICIPAIS

3.5-UNIDADE ORÇAMENTARIA: Logradouros Públicos
Obras Públicas 30.000,00

094-41.10/10.58.5751

Artigo 3º.-Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiúba, 29 de junho de 1.979

APARECIDO CARDOSO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação no lugar público e -
de costume, registrada nesta Secretaria na data supra, e encaminhada uma -
cópia ao Cartório local.

SEBASTIÃO ANIZIO

SECRETARIO AUXILIAR DE CONTABILIDADE.